



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210133 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-035, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 16.738.561/0001-22, com sede na Rua Muiracatiara, 20, representado por AELSON DE SOUZA DA SILVA, SECRETARIO, doravante denominado CONTRATANTE, e NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 12.422.859/0001-78, com sede na RUA ARARA nº 02B QD 27, UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por ALAN ALVES CORREA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 8018.041220039.2.053 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Exercício 2022 Projeto 8018.185420039.1.015 Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2022 encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Rua Muiracatiara Qd. 49, nº 20 - Bairro Vila Marabá - CEP: 68.473-000

E-mail: semanr2011@hotmail.com Telefone: (94) 99217-6830



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 13 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 16.738.561/0001-22
CONTRATANTE

NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ 12.422.859/0001-78
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____